SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IMEF - INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA

PORTARIA N° 1677/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade, da Deliberação 84/2023 do COEPEA, do POP 01/2021 da PROPESP e do Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - Polo 21 FURG,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão de Seleção do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - Polo 21 FURG, com validade de 01 (um) ano a partir da presente data.

Art. 2° Esta Comissão será responsável pela realização dos processos seletivos de alunos regulares e/ou especiais e também na seleção de professor visitante e credenciamento docente, em editais específicos, tendo as seguintes atribuições:

I - apurar o cumprimento dos Capítulo VII e VIII da Deliberação 84/2023 do COEPEA e do Artigo 78 do Regimento Geral da Universidade;

II - elaborar e executar os editais de ingresso local do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, seguindo as diretrizes especificadas no regimento do Programa e pela Comissão de Pós-Graduação do MNPEF (CPG Nacional);

III - elaborar e executar os editais de seleção de professor visitante seguindo as normativas do POP 01/2021 da PROPESP;

IV - elaborar e executar os editais de credenciamento e recredenciamento docente seguindo as normativas do Regimento Interno do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) - Polo 21 FURG.

Art. 3° Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

Profª. Drª. ÁGUEDA MARIA TURATTI - Presidente;
Prof. Dr. EVERALDO ARASHIRO - Membro Docente;

Profª. Drª. ALINE GUERRA DYTZ - Membro docente;

Prof. Dr. MANUEL ANTONIO VILLARREAL UZCATEGUI - Membro docente;

Prof. Dr. JUAN TERAN BRICEÑO - Membro docente;

MSc. YAN BALLINHAS SOARES - Membro técnico.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 26 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Elisa Ladeira Pereira**, **Diretora**, em 26/07/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0248626** e o código CRC **295E241B**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010148/2024-36 SEI nº 0248626